



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E HIGIENE DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento de uma eventual contratação. Ele caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas e escolhas, além de apresentar os resultados pretendidos e demais características, servindo de base para a elaboração de um futuro Termo de Referência, caso a viabilidade da contratação seja confirmada.

Este ETP tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de seleção da empresa responsável pela “Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículo da Câmara Municipal de Fundão, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.”

1. OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, máquinas e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada limpeza, higienização e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES, contribuindo para a preservação de sua vida útil e para o conforto e bem-estar dos agentes políticos, servidores e demais usuários.

2.2. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência, no quadro funcional da Câmara Municipal, de servidores destinados à execução desses serviços, bem como da ausência de local e estrutura adequados para a realização das atividades de lavagem e higienização do veículo.

2.3. A contratação é necessária para assegurar a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação do veículo oficial, garantindo sua disponibilidade para utilização nas atividades institucionais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.4. Ressalta-se que o veículo oficial constitui ferramenta necessária ao desempenho das atribuições institucionais deste órgão, sendo fundamental que permaneça em condições satisfatórias de conservação, higiene e uso.

3. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações dos serviços objeto da presente contratação serão definidas com base nas necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar e na solicitação apresentada pelo responsável pelo setor de transporte da Câmara Municipal de Fundão/ES.

3.2. A execução dos serviços será solicitada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do veículo oficial, mediante emissão da respectiva Autorização de Serviço.

3.3. A CONTRATADA deverá realizar, conforme solicitação da CONTRATANTE, 02 (dois) serviços de limpeza simples por mês, totalizando 24 (vinte e quatro) serviços no período de 12 (doze) meses, acrescidos de 04 (quatro) serviços de limpeza VIP durante o período anual, a serem realizados conforme a necessidade da Câmara Municipal de Fundão/ES, mediante emissão de Autorização de Serviço.

3.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes de impostos, tributos, encargos previdenciários, trabalhistas e demais custos relacionados à execução do objeto.

3.5. A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviço, salvo situação excepcional previamente acordada com a CONTRATANTE.

3.6. Os serviços de limpeza simples compreenderão a lavagem externa completa do veículo e a limpeza interna, incluindo aspiração do carpete e demais procedimentos necessários à adequada higienização interna, conforme especificação constante do item 4 deste ETP.

3.7. Os serviços de lavagem e higienização do veículo serão realizados nas dependências da CONTRATADA, que deverá dispor de instalações, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução do objeto.

3.8. Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, em horário previamente acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade do veículo oficial.

3.9. A CONTRATADA deverá corrigir, prontamente e sem ônus adicional para a CONTRATANTE, eventuais falhas, erros ou imperfeições identificadas na execução



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos serviços, atendendo às reclamações, exigências ou observações apresentadas pela fiscalização.

3.10. A CONTRATADA responderá pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

3.11. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à formalização, publicidade e eficácia do contrato.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO
01	24 Serviços	LIMPEZA SIMPLES: lavagem externa completa do veículo e limpeza interna, incluindo aspiração do carpete e demais procedimentos necessários à adequada higienização interna.
02	04 Serviços	LIMPEZA VIP: lavagem a seco dos bancos; lavagem a seco do teto; lavagem a seco do carpete; lavagem a seco do porta-malas; limpeza do painel; limpeza dos forros das portas; revitalização dos plásticos internos; lavagem externa; lavagem do motor; enceramento técnico; revitalização dos plásticos externos; e aplicação de verniz para proteção das caixas de rodas.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Foram levantados possíveis fornecedores, sem que prejudique outras empresas para que possam participar da licitação, caso tiverem interesse:

EMPRESA	CNPJ nº



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTO CENTER FALQUETO LTDA.	19.416.433/0001-50
LAVA JATO DEMUNER.	44.947.069/0001-00
LAVA JATO MACIEL.	29.281.242/00001-82

6. ESPECIFICAÇÕES DA PESQUISA DE PREÇOS

- 6.1. Será considerada a empresa vencedora a proposta que ofertar o “menor preço GLOBAL”.
- 6.2. O setor de Gerente de Compras e Contratos estará encarregado de buscar possíveis fornecedores.
- 6.3. A contratação será apenas de uma empresa, qual seja a mais vantajosa para Administração Pública.
- 6.4. Deverão estar inclusos, nos valores apresentados, todos os custos do serviço que será executado, tanto em seu valor unitário, quanto em seu valor global.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Estima-se para o Item 1 o valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).
- 7.1.1. O custo unitário estimado é de R\$ 70,00 (setenta reais), considerando o quantitativo de 24 (vinte e quatro) serviços, conforme orçamento anexo à última folha deste documento.
- 7.2. Estima-se para o Item 2 o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- 7.2.1. O custo unitário estimado é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), considerando o quantitativo de 4 (quatro) serviços.
- 7.3. Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

8. DO RECURSO ORDINÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1. A despesa decorrente desta contratação será informada pelo Setor Contábil desta Casa de Leis.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O objeto deverá ser realizado apenas pela empresa CONTRATADA para atender demanda da Câmara Municipal de Fundão/ES.

9.2. O critério de adjudicação do objeto será por “menor preço GLOBAL”.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlacionadas a esta contratação.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

11.1. A presente demanda encontra-se prevista no plano de planejamento do exercício de 2026, visando suprir as necessidades exposta neste ETP.

12. DEMONSTRAÇÃO COM OS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Esta contratação se faz necessária, pois os serviços são essenciais e imprescindíveis para garantir a higienização do veículo, assim como preservar a vida útil do mesmo, deixando-o em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar para os vereadores e os servidores que o utilizam do mesmo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a presente aquisição não é necessário ser tomada providencias por esta Administração, nem mesmo a capacitação dos servidores, tendo em vista que a prestação de serviço será administrada pela empresa CONTRATADA, a qual deverá possuir conhecimento e qualificação para a execução do serviço. Também não há necessidade de treinamento para equipe de fiscalização de contrato, que terá apenas a finalidade de registrar todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.1. Não foram observados impactos ambientais diretamente relacionados à contratação em questão.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A Chefia imediata desta Casa de Leis declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Tendo em vista o que foi exposto nos tópicos que compõem o presente ETP, percebe-se que a presente contratação se mostra viável para eventual contratação.

Nome: Lorryayne Loureiro Thomasi

Cargo: Assessor Parlamentar Da Presidência V

LORRAYNNE
LOUREIRO
THOMASI:13
268578780

Assinado de forma
digital por
LORRAYNNE
LOUREIRO
THOMASI:132685787
80
Dados: 2026.08.28
15:36:38 -03'00'

Fundão / ES, 27 de agosto de 2026.

Clean Max Fundão
CNPJ: 46.216.070/0001-82
avenida Florencio Simoura, 40
São José, Fundão-ES
CEP 29185-000

✉ cleanmaxfundao@gmail.com
☎ +55 (27) 99795-3484

📅 28/08/2026

📷 @cleanmaxfundão 📘 cleanmaxfundão

Orçamento 130-2026

Cliente: Câmara Municipal De Fundão

Fundão-ES
CEP 29185-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Lavagem simples Lavagem externa e limpeza interna com aspiração do carpete.		R\$ 70,00	24	R\$ 1.680,00
Lavagem VIP Serviços inclusos: Lavagem a seco dos bancos. Lavagem a seco do teto. Lavagem a seco do carpete. Lavagem a seco do porta-malas. Limpeza do painel. Limpeza dos forros de portas. Revitalização dos plástico internos. Lavagem externa. Lavagem do motor Enceramento técnico. Revitalização de plásticos externos. Aplicação de verniz para proteção das caixas de rodas.		R\$ 650,00	4	R\$ 2.600,00
Total				R\$ 4.280,00

Informações adicionais

Esse orçamento é referente a um veículo de porte pequeno ou médio, com capacidade de 4 ou 5 passageiros.

Fundão, 28/08/2026